

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF nº. 03.758.318/0001-24

NIRE nº. 33.3.002.6.520-1

**ATA DA 24ª/2018 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

- 1. Data, hora e local:** Dia 10 de dezembro de 2018, às 12h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“Companhia”), na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, inciso (ii) do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Presença:** (i) Conselheiros: Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Arnaldo José Vollet, Renato Proença Lopes, Ronaldo Del Buono Ramos, Roberto da Cunha Castello Branco, Josedir Barreto dos Santos e Fabio Hori Yonamine; e (ii) Convidados: Srs. Erik da Costa Breyer, Enio Stein e Letícia Torres Rosina.
- 4. Mesa:** Presidente: Renato Proença Lopes; e Secretária: Leticia Torres Rosina.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração de determinados termos e condições dos contratos relativos às garantias reais prestadas pela Companhia no âmbito de sua quarta emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), tendo em vista a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures, a qual foi objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2018; (ii) contratação da estrutura de *hedge*, de maneira a ter seu risco cambial e de taxa, parcial ou totalmente mitigado, assim como eventual prestação de contragarantia para tal contratação e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia para o mesmo fim, para praticar todos os atos necessários à prorrogação do prazo previsto no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os aditamentos aos contratos de garantia no âmbito da Emissão
- 6. Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto:
 - 6.1.** Autorizar, no âmbito da Emissão, em favor dos titulares das Debêntures de:

(i) a realização de aditamento ao contrato que constituiu a cessão fiduciária, nos termos do § 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, sobre **(A)** os valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Companhia, ou recebidos pela Companhia, decorrentes das ações da Companhia nas empresas: (i) Linha Amarela S.A. – LAMSA (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.974.211/0001-25); (ii) Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.134/0001-19); (iii) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.531.501/0001-58); (iv) Concessionária Bahia Norte S.A. (Inscrita no CNPJ /MF sob o nº 12.160.715/0001-90); (v) Concessionária Rio Teresópolis S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.938.574/0001-05); (vi) Concessionária Rota do Atlântico S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.799.190/0001-09); (vii) Concessionária ViaRio S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.440.708/0001-30); (viii) Linea Amarilla Brasil Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.395.604/0001-09); (ix) Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.561.610/0001-31) (e indiretamente Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.578.569/0001-06)); (x) Concessionária BR 040 S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.726.048/0001-00); (xi) Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.624/0001-18) ("MetrôRio"); (xii) Metrobarra S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.339.410/0001-64); e (xiii) Concessionária do VLT Carioca S.A. (Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.201.378/0001-19) (em conjunto, as "SPEs"), incluindo direitos decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio, recebidos, direta ou indiretamente pela Companhia ou de qualquer forma creditados ou distribuídos à Companhia; e **(B)** conta reserva, a qual contará com valores efetivamente pagos, creditados ou distribuídos à Companhia, ou recebidos pela Companhia, decorrentes das ações das SPEs, tendo em vista a alteração de determinados termos e condições das Debêntures, incluindo mas não se limitando à prorrogação da data de vencimento das Debêntures, a qual se dará em 11 de março de 2019 ("Cessão Fiduciária dos Dividendos");

(ii) a realização de aditamento ao contrato que constituiu a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da MetrôRio, atuais e futuramente detidas pela Companhia, e quaisquer outras ações representativas do capital social da MetrôRio que venham a ser subscritas ou adquiridas pela Companhia, ou das quais a Companhia se torne proprietária por qualquer meio, tendo em vista a alteração de determinados termos e condições das Debêntures, incluindo mas não se limitando à prorrogação da data de vencimento das Debêntures, a qual se dará em 11 de março de 2019 ("Alienação Fiduciária de Ações"); e

(iii)#Contratação da estrutura de hedge, de maneira a ter seu risco cambial e de taxa, parcial ou totalmente mitigados, obedecendo aos critérios estabelecidos na Política de Gestão de Riscos Financeiros, assim como eventual prestação de garantia necessária para contratação do hedge.#

6.2. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia para o mesmo fim, para praticar todos os atos necessários à formalização dos contratos descritos conforme item 6.1 acima.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Renato Proença Lopes – Presidente; e Leticia Torres Rosina – Secretária. Conselheiros: Srs. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Arnaldo José Vollet, Renato Proença Lopes, Ronaldo Del Buono Ramos, Roberto da Cunha Castello Branco, Josedir Barreto dos Santos e Fabio Hori Yonamine.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018

Mesa:

Renato Proença Lopes
Presidente

Leticia Torres Rosina
Secretária

(Página de assinatura da ata da 24ª/2018 Reunião do Conselho de Administração da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR de 10/12/2018)